

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial EBC/COORD-CM/Nº 0011/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Ágil Serviços Especiais Ltda, em 22 de fevereiro de 2013.

Processo nº 0635/2011

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **ALEXANDRE ASSUMPÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 438.128, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.453.951-53 e, por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com sede no SIA, trecho 17, rua 03, via IA 04, rua 03, lote 465, Brasília/DF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.620.735/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ÁGIL)**, neste ato representada por seu Sócio, **FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 653.063 SSP/DF e do CPF nº 266.430.491-72, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **registrar** o direito à repactuação do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Nos termos do **item 11.1.** da **Cláusula Décima Primeira** do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **25/02/2014** e término em **25/02/2015**.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação serão discriminados em Termo Aditivo, após a publicação do orçamento para o exercício de 2014 no Diário Oficial da União – DOU e disponibilização no SIAFI, quando será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO DE REPACTUAR

4.1. Fica assegurado à **CONTRATADA (ÁGIL)** o direito de pleitear a repactuação de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho - Ano 2014, das categorias abrangidas pelo objeto da prestação de serviços do presente Contrato, até **24/02/2014**.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao que determina o "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

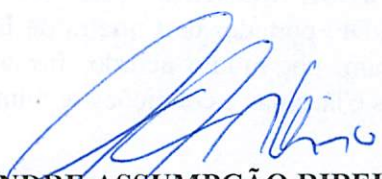
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A
Contratante

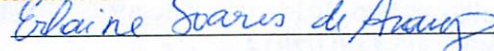

ALEXANDRE ASSUMPCÃO RIBEIRO
Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor- Geral

ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Contratada


FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA
Sócio

Testemunhas:

1) 
839382 903.82

2) 
DANIELLA COTTA
031.137.631-26